

DECRETO Nº 025/2012

Que dispõe sobre Feriado Municipal.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 19 de Abril de 2012 (quinta feira), data em que será comemorado o **68º** (sexagésimo oitavo) **ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**, devendo todas as repartições comerciais, industriais, públicas e privadas, cerrarem suas portas na data acima mencionada.

Art.2º - O não cumprimento do disposto no Artigo anterior implicará nas penalidades previstas na Lei Municipal de nº 1.462/2003 – Código de Postura do Município de Barra do Bugres.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças